



DAY RUN *em* FAMÍLIA

CAPÍTULO I – A CORRIDA E A CAMINHADA DE RUA

Art. 1º. A Corrida Day Run em Família será realizada no dia 17 de setembro de 2017.

Art. 2º. O horário de largada da corrida será às 9h, no Parque Germânia, no Bairro Passo D'Areia, Av. Verissimo do Amaral (Jardim Europa), Porto Alegre/RS, em qualquer condição climática.

Art.3º. A Corrida será disputada nas distâncias de 2,5 km e 05 km para os adultos e até 600m para o público infantil, até 12 anos e igualmente ao público cadeirantes; a Caminhada percorrerá 2 km, com percurso determinado pela empresa realizadora do evento e divulgado no site: www.dayrunemfamilia.com.br

Art. 4º. A corrida terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para o percurso de 2,5 km e de 50 (cinquenta) minutos para o percurso de 05 km.

Art. 5º. Esta corrida é organizada pela empresa Grupo Telos, com a promoção do Colégio Santa Doroteia. Há uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que tem competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Art. 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino e por categoria no geral, nas modalidades de 2,5 km e 05 km, além da caminhada de 2 km, prova dos cadeirantes e prova kids com percurso de 600m.

Art. 8º. A prova dos cadeirantes será realizada em um percurso adaptado, onde os mesmos serão acompanhados por monitores facilitadores, com intuito de conduzi-los ou auxiliar na locomoção dos cadeirantes, se necessário. Esta prova terá um cunho de participação, onde todos participantes receberão medalhas.

Art. 9ª. A programação das provas será realizada na seguinte ordem de realização:

- 9h- Prova dos Cadeirantes
- 9h15min- Largada Corrida 2,5 km, 5 km e Caminhada 2 km
- 10h30min- Prova Kids

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 10º. Poderá participar da corrida ou da caminhada o (a) competidor (a), aqui denominado (a) participante, que realizar a inscrição e o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.



DAY RUN *em* FAMÍLIA

Art.11º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site www.dayrunemd familia.com.br e custarão:

1º LOTE (vigência de 26/07 até 18/08)

- I – Inscrição Individual: R\$ 65,00
- II – Estudante: R\$ 55,00
- III – COMBO 2 (2 pessoas)= R\$ 110,00
- IV – COMBO 3 (3 pessoas)= R\$ 155,00
- V – COMBO 4 (4 pessoas)= R\$ 180,00

2º LOTE (vigência de 19/08 a 13/09)

- I – Inscrição Individual: R\$ 70,00
- II – Estudante: R\$ 60,00
- III – COMBO 2 (2 pessoas)= R\$ 120,00
- IV – COMBO 3 (3 pessoas)= R\$ 170,00
- V – COMBO 4 (4 pessoas)= R\$ 200,00

Art. 12º. Os participantes idosos com idade igual ou superior a 60 anos e os participantes atletas com deficiência física que impacte no seu desenvolvimento atlético receberão desconto de **50%** na inscrição neste evento.

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima, o (a) participante receberá apenas um kit básico (camiseta, sacola, chip de cronometragem descartável e um número de peito).

Art. 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Art.14º. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.



DAY RUN ^{em} FAMÍLIA

I – Os prazos finais para inscrição são os seguintes: dia **14/09/2017** para pagamentos com cartão de crédito ou débito e dia **13/09/2017** para pagamentos através de boleto bancário.

Art. 15º. Os Kits ficarão disponíveis para retirada dos participantes nos dias **14/09/2017 (quinta-feira)** e **15/09/2017 (sexta-feira)**, das **9h às 18h**, no Colégio Santa Doroteia (Rua Mali, 405), e dia **16/09/2017 (sábado)**, das **8h às 17h**, no Parque Germânia (Acesso pelo Portão 7).

Art.16º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 17º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida.

Art. 18º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

I - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

II - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) participante será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 19º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para participantes se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o participante terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II – Os participantes menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 2,5 km e 05 km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

III- Os participantes da **Prova Kids** deverão retirar os KITS mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de



DAY RUN *em* FAMÍLIA

um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 20º. Os Kits serão entregues nos dias **14/09/2017 e 15/09/2017 (quinta-feira e sexta-feira), das 9h às 18h no Colégio Santa Doroteia (Rua Mali, 405) e no dia 16/09/2017 (sábado), das 8h às 17h, no Parque Germânia (Acesso pelo Portão 7).**

Art. 21º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 23º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma camiseta, uma sacola, um chip de cronometragem descartável e um número de peito.

Art. 24º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 26º. O (a) participante está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o “chip descartável”.

Art. 28. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Art. 29. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.dayrunemfamilia.com.br ou www.ticketagora.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

I - A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.



DAY RUN *em* FAMÍLIA

II - A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Art. 30. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

I - A utilização do chip é de responsabilidade única do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

II - A utilização inadequada do chip pelo (a) participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

Art. 32. Todos os participantes receberão sua medalha de participação ao final da corrida ou caminhada, depois de completar todo o seu percurso.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 33. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (08h30min), quando serão dadas as instruções.

Art. 34. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta obrigação.

Art. 35. É obrigação dos participantes ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Art. 36. Na hipótese de desclassificação dos participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 37. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os participantes terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 38. Os participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados



DAY RUN *em* FAMÍLIA

para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) participante.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO DA CORRIDA

Art. 39. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina nas corridas de 2,5 km e de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria feminina nas corridas de 2,5 km e de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III - Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria no geral ganharão vale-presente de loja de artigos esportivos no valor de R\$ 400,00, R\$ 200,00 e R\$ 100,00 respectivamente.

Parágrafo Único: Caso um participante inscrito na corrida de determinada distância obtenha resultado que lhe coloque entre os primeiros também em outra distância, não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

Art. 40. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 41. Todos os (as) participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

II - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) participante esteja portando o número de peito e esteja com o chip de cronometragem.

III - Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Art. 41. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 2,5 km e 5 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 42. Os (as) participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a)



DAY RUN *em* FAMÍLIA

participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá retirar o seu troféu posteriormente na sede da empresa organizadora.

Art. 42. O grupo de corrida que inscrever o maior número de participantes receberá um troféu.

Art. 43. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 44. Todos (as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Art. 45. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida e caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) participante interrompa ou não participe da corrida.

Art. 46. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 47. O (a) participante ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 48. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

I - A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.



DAY RUN *em* FAMÍLIA

II - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 49. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

CAPÍTULO VIII – DIREITO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 50. O (a) participante que se inscrever e participar da corrida ou da caminhada estará aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao GRUPO TELOS e ao COLÉGIO SANTA DOROTEIA, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 51. Todos os participantes, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora GRUPO TELOS.

Art.52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelos organizadores e realizadores do evento.

Art. 53. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem ao GRUPO TELOS e ao COLÉGIO SANTA DOROTEIA.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 54. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

I – Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.



DAY RUN ^{em} FAMÍLIA

II - Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 56. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 57. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Art. 58. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@grupotelos.com.br que seja registrada e respondida a contento.

Art. 59. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 60. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



DAY RUN *em* FAMÍLIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minha faculdade mental, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 2,5 km e 05 km ou caminhada de 2 km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento na modalidade escolhida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando ao GRUPO TELOS e o COLÉGIO SANTA DOROTEIA, seus organizadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do EVENTO e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.



DAY RUN *em* FAMÍLIA

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para ao GRUPO TELOS e ao COLÉGIO SANTA DOROTEIA.

Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora (GRUPO TELOS e COLÉGIO SANTA DOROTEIA) e a empresa responsável na inscrição pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.